

atender ao pagamento de multas devidas ao I.H.P.I., referentes aos exercícios de 1949 a 1954 e meses de janeiro a abril do corrente exercício.

Artº 2º - Fica igualmente suplementada na quantia de Cr\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta cruzeiros) a dotação 302-8.63.2 constante do orçamento vigente da despesa.

Artº 3º - Os recursos para cobertura destes créditos advindo do saldo disponível do exercício anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 10 de Setembro de 1955.

José Rodrigues Sarmento  
Prefeito Municipal  
João Rodrigues Gomes  
Secretário Substituto

---

Lei nº 113/55

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado até o limite da quantia de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) nas festividades e homenagens a serem prestadas ao Excmo. Sr. Governador do Estado e digna comitiva quando de sua visita a este Município com o fim especial de inaugurar as Rodovias Limbui-Culbiscá e Limbui-Daruagem.

Artº 2º - As despesas a que se refere o artigo anterior é referente a hospedagem das autoridades presentes e transporte do pessoal. -

Artº 3º - Os recursos para cobertura deste crédito advirão do saldo disponível do exercício anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 10 de Setembro de 1955.

José Rodrigues Lammato

Prefeito Municipal

José Rodrigues Lammato  
Secretário - Substituto.

Lei nº 114/55

Abre crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Ficam suplementada com as respectivas quantias as seguintes dotações do orçamento vigente:

111-8.04.3	CRP	5.500,00
241-8.51.3	"	2.000,00
302-8.63.3	"	12.000,00
302-8.63.4	"	5.600,00
303-8.63.3	"	10.000,00
40-8.82.1	"	5.000,00
40-8.82.3	"	15.000,00
65-8.99.4 b)	"	3.000,00
Soma	CRP	54.100,00

Artº 2º - Os recursos para cobertura deste crédito, advirão do saldo disponível do exercício anterior, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de